



UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
RESOLUÇÃO Nº 38/2016

Dispõe sobre o Calendário Eleitoral da Universidade de Cruz Alta,

=====
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 28 de setembro de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo Regimento Interno do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o Calendário Eleitoral para escolha dos cargos de reitor(a), pró-reitores(as), diretores(as) de centro e coordenadores(as) de cursos de graduação da Universidade de Cruz Alta para o mandato 2017/2019, conforme cronograma abaixo:

Calendário	Data
Nomeação da Comissão Eleitoral	31 de agosto de 2016
Aprovação do Regulamento Eleitoral	28 de setembro de 2016
Período das Inscrições	29 de setembro de 2016 até 04 de outubro de 2016
Homologação das chapas inscritas	05 de outubro de 2016
Prazo para recebimento de recursos	06 de outubro de 2016
Julgamento de recursos	07 de outubro de 2016
Período para campanha eleitoral	08 de outubro de 2016 até 26 de outubro de 2016
Data da eleição	27 de outubro de 2016
Apuração e homologação dos resultados	27 de outubro de 2016
Data da posse	09 de dezembro de 2016*

*artigo 15 do Estatuto da Universidade de Cruz Alta - sessão solene do Conselho Universitário, com posse dos gestores do Conselho Diretor e da Universidade para o mandato 2017/2019.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.

Profª Drª Patrícia Dall'Agnol Bianchi
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 28 de setembro de 2016.
=====

Sadi Herrmann
Secretário-Geral